



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.595, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA os membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, consoante que dispõe o artigo 2º da Lei nº 2.078, de 05 de junho de 1997:

Representantes do Poder Executivo

- 01 – Maria Ercillia Galan Dutra Pozzetti, portadora do RG nº 17.872.073-2 - Titular
Gizeli Cristina dos Santos, portadora do RG nº 32.922.923-0 - Suplente

Representante Do Poder Legislativo

- 02 – Dorival Ferreira Alonso Filho, portador do RG nº 8.394.068-6 - Titular
Maria Cristina Moreira da Silva, portadora do RG nº 20.389.095 - Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- 03- Luciana de Oliveira Castro, portadora do RG nº 32.284.868-4 – Titular
Maria Adelaide Prioto Ramos, portadora do RG nº 9.484.726-5 – Suplente

Representante da Comunidade

- 04 – Wilma de Carvalho Dias, portadora do RG nº 6.662.532-4 – Titular
Luiza Greco de Souza, portadora do RG nº 11.967.935-8- Suplente

Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

- 05 – Vanessa Borges de Oliveira Peixoto, portadora do RG nº 44.507.625-2 – Titular
Jedson Pina Foresto, portador do RG nº 28.033.778-4- Suplente

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- 06- Fabricio Valeze Dias, portador do RG nº 33.641.101-7– Titular
Cleider Batista de Souza, portador do RG nº 32.994.094-6 – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental

- 07 – Marcela de Paula Ribeiro Gonzalez Toschi, portadora do RG nº 32.284.081-8 – Titular
Daiane Karine Ribeiro Calixto, portadora do RG nº 48.405.413-2 – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

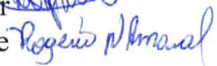
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

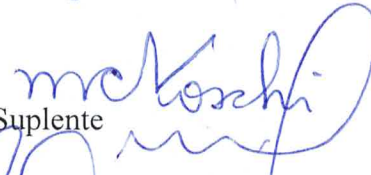
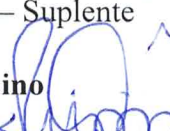
Representantes dos Funcionários da Rede Estadual de Ensino

08 – Joana D'arc Ribeiro de Jesus Batista, portadora do RG nº 19.578.506-X – Titular 
Edilaine Cristina de Almeida Ferreira, portadora do RG nº 42.215.590-1 – Suplente 

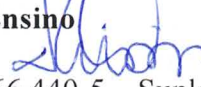
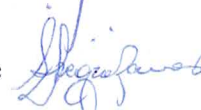
Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino

09 – Roberval Nunes de Moraes, portador do RG nº 27.732.890-1 – Titular 
Rogério Natal do Amaral, portador do RG nº 21.521.752-4 – Suplente 

Representante de Especialista da Rede Estadual de Ensino

10- Márcia Cristina Toschi, portadora do RG nº 22.543.087-3 – Titular 
Ademir Aparecido Merenguelli, portador do RG nº 18.971.190-5 – Suplente 

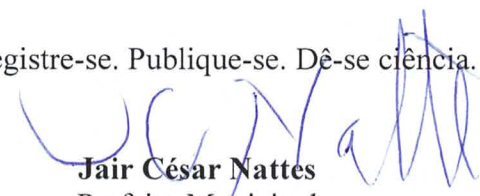
Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino

11- Vinícius de Campos, portador do RG nº 24.838.652-9 – Titular 
Silvana Aparecida Spegiorin Ramos, portadora do RG nº 14.566.440-5 – Suplente 

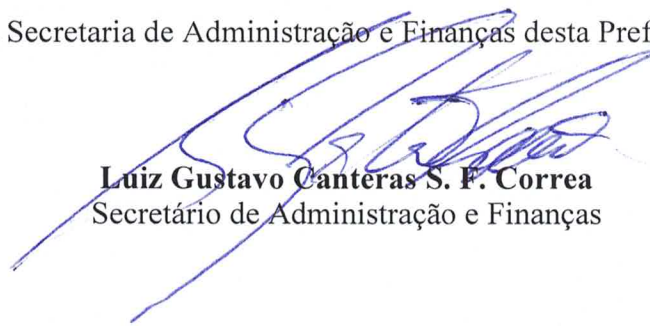
Artigo 2º – Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante, e o mandato terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.


Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.


Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.972, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

RECONDUZ OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RECONDUZ os membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, consoante que dispõe o artigo 2º da Lei nº 2.078, de 05 de junho de 1997:

Representantes do Poder Executivo

- 01 - Maria Ercília Galan Dutra F. Pozzetti, portadora do RG nº 17.872.073-2 - Titular (reconduz)
Gizeli Cristina dos Santos, portadora do RG nº 32.922.923-0 - Suplente (reconduz)

Representante Do Poder Legislativo

- 02 - Dorival Ferreira Alonso Filho, portador do RG nº 8.394.068-6 - Titular (reconduz)
Maria Cristina Moreira da Silva, portadora do RG nº 20.389.095 - Suplente (reconduz)

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- 03 - Luciana de Oliveira Castro, portadora do RG nº 32.284.868-4 - Titular (reconduz)
Maria Adelaide Prioto Ramos, portadora do RG nº 9.484.726-5 - Suplente (reconduz)

Representante da Comunidade

- 04 - Wilma de Carvalho Dias, portadora do RG nº 6.662.532-4 - Titular (reconduz)
Luiza Greco de Souza, portadora do RG nº 11.967.935-8 - Suplente (reconduz)

Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

- 05 - Vanessa Borges de Oliveira Peixoto, portadora do RG nº 44.507.625-2 - Titular (reconduz)
Jedson Pina Foresto, portador do RG nº 28.033.778-4 - Suplente (reconduz)

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- 06 - Fabricio Valeze Dias, portador do RG nº 33.641.101-7 - Titular (reconduz)
Cleder Batista de Souza, portador do RG nº 32.994.094-6 - Suplente (reconduz)

Representantes dos Pais de Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental

- 07 - Marcela de Paula Ribeiro Gonzalez Toschi, portadora do RG nº 32.284.081-8 - Titular (reconduz)
Daiane Karine Ribeiro Calixto, portadora do RG nº 48.405.413-2 - Suplente (reconduz)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

Representantes dos Funcionários da Rede Estadual de Ensino

08 - Joana D'arc Ribeiro de Jesus Batista, portadora do RG nº 19.578.506-X - Titular (reconduz) *[assinatura]*

Edilaine Cristina de Almeida Ferreira, portadora do RG nº 42.215.590-1 - Suplente (reconduz) *Edilaine C A Canelho*

Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino

09 - Roberval Nunes de Moraes, portador do RG nº 27.732.890-1 - Titular (reconduz) *[assinatura]*

Rogério Natal do Amaral, portador do RG nº 21.521.752-4 - Suplente (reconduz) *Rogério Natal Amaral*

Representante de Especialista da Rede Estadual de Ensino

10 - Márcia Cristina Toschi, portadora do RG nº 22.543.087-3 - Titular (reconduz) *m. Toschi*

Ademir Aparecido Merenguelli, portador do RG nº 18.971.190-5 - Suplente (reconduz) *[assinatura]*

Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino

11 - Vinícius de Campos, portador do RG nº 24.838.652-9 - Titular (reconduz) *[assinatura]*

Silvana Aparecida Spegiorin Ramos, portadora do RG nº 14.566.440-5 - Suplente (reconduz) *[assinatura]*

Artigo 2º – Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante, e o mandato terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/09/2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

[assinatura]
Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

[assinatura]
Luiz Gustavo Canteras S. P. Correa
Secretário de Administração e Finanças